



Teatro Art'Imagem

4º Concurso FAZER A FESTA:

Nova Dramaturgia para a Infância e Juventude

Regulamento

1. Âmbito

- a) O 4º Concurso FAZER A FESTA: Nova Dramaturgia para a Infância e Juventude é promovido pelo Festival Fazer a Festa, organizado e produzido pelo Teatro Art'Imagem, com os objetivos de estimular a escrita e valorizar a expressão literária em Língua Portuguesa, através da produção de textos para teatro, com o especial enfoque na dramaturgia para os públicos mais jovens.
- b) O concurso será enquadrado na Programação da 45ª Edição do Festival Fazer a Festa.

2. Critérios de elegibilidade

- a) Os/as autores/as deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no momento da candidatura.
- b) Textos cujos direitos de opção ou de produção estejam contratualizados com terceiros não são elegíveis.
- c) Textos adaptados de outras fontes ou formatos (como romances, novelas ou peças de teatro, entre outros) que tenham sido escritos/as por outros/as autores/as não são elegíveis, independentemente de autorização fornecida pelo correspondente detentor dos direitos.
- d) Textos adaptados de outras fontes pelo autor dessa mesma fonte não são elegíveis para candidatura, caso os direitos de opção ou de produção dessa mesma fonte estejam contratualizados com terceiros.
- e) Submissão de novos tratamentos ou versões corrigidas dos textos já enviados ou entregues não serão aceites.

- f) Um/a autor/a poderá submeter mais do que um texto a concurso. No entanto, será necessária uma nova candidatura por cada texto submetido.
- g) Não são admitidos textos que já tenham sido apresentados seja em espetáculo ou leituras encenadas.
- h) O concurso encontra-se completamente vedado a membros do Teatro Art'Imagem.

3. Formato dos textos a concurso

- a) Os textos deverão ser assinados por um pseudónimo.
- b) Os textos deverão ser redigidos em Língua Portuguesa.
- c) Os/As interessados/as deverão enviar o texto original da sua autoria, em formato A4, em ficheiro PDF ou Word.
- d) Os textos deverão ser formatados com letra em tamanho 12, fonte Arial ou Times New Roman e espaçamento de 1,5. As folhas deverão estar devidamente paginadas. O limite do texto é de 15 páginas.
- e) Uma vez que o texto vencedor será usado na apresentação de uma das Oficinas do Teatro Art'Imagem, o vencedor compromete-se, caso seja necessário, a redimensionar o texto em concordância com a actividade ou a permitir a dramaturgia do mesmo feita pelo formador da Oficina que levará o texto a cena.

4. Prazo e local entrega do(s) texto(s) a concurso

- a) Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia **15 de maio de 2026**. Todos os trabalhos que forem entregues posteriormente à data estipulada não serão considerados.
- b) A entrega/submissão do(s) texto(s) deverá ser efetuada da seguinte forma:
 - Preenchendo o formulário, onde, juntamente com os dados, o/a autor/a terá uma secção para upload do texto: <https://forms.gle/gFg5vTEFReJYTWjt9>

5. Prémios

- a) Será atribuído um prémio de 500€ ao texto vencedor.
- b) A peça vencedora será publicada na revista anual do Teatro Art'Imagem.
- c) Será organizada uma sessão de leitura da peça durante a programação do 45º Festival Fazer a Festa, com a presença do(a) autor(a) para uma conversa sobre a mesma.

- d) A peça servirá como base para a apresentação de uma das Oficinas do Teatro Art'Imagem no 2027, na estreia da qual será convidado(a) o(a) autor(a) a estar presente.

6. Júri

- a) O júri do concurso é constituído por José Leitão (Director Artístico do Teatro Art'Imagem) Flávio Hamilton (Actor. Formador do Teatro Art'Imagem) e Micaela Barbosa (Actriz. Formador do Teatro Art'Imagem)
- b) A decisão do júri é final, soberana e irrevogável.
- c) O Júri poderá decidir não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos propostos não cumprem os requisitos referidos neste Regulamento.

7. Divulgação do(a) vencedor(a) e Prémio do Concurso

- a) O resultado do concurso - texto vencedor e respetivo(a) autor(a) - será publicamente revelado no dia 15 de junho de 2026.

8. Outras disposições

- a) O ato de envio de trabalhos implica que o candidato/a aceita a totalidade dos critérios mencionados no regulamento.
- b) O Teatro Art'Imagem só entrará em contacto com o(a)s autore(a)s para obter esclarecimentos que considere necessários ou para anunciar o/a vencedor/a do concurso.
- c) No seguimento do ponto anterior mais se adita que, e após análise dos trabalhos a concurso, caso seja deliberação do júri que a totalidade dos textos submetidos não apresenta um nível de qualidade mínimo, o concurso poderá perder o efeito, sendo compromisso do Teatro Art'Imagem dar conhecimento público deste facto, pelos meios de comunicação habituais.

Maia, 13 de março de 2026